



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 95/2026**

Câmara Municipal de Conceição da Barra  
PROTOCOLO Nº: 316/2026  
EM: 27/02/2026  
RESP.: SP Ribeiro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a delimitação – por meio de sinalização horizontal com pintura específica, implantação de tachões/refletores de solo e placas indicativas – de uma ciclovia ao longo da Avenida Braço do Rio, interligando o Bairro Areal à Rodovia Adolpho Serra, neste Município. A medida visa garantir maior segurança viária aos cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de transporte diário para trabalho, estudo, acesso a serviços públicos e deslocamentos entre bairros e o Centro da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se no crescimento significativo do uso da bicicleta como meio de locomoção, especialmente por trabalhadores, estudantes e moradores que dependem desse transporte por ser econômico, acessível e sustentável. Atualmente, ciclistas dividem espaço com veículos automotores em uma via de intenso fluxo, o que aumenta o risco de acidentes, sobretudo nos horários de pico e no período noturno, quando a visibilidade é reduzida. A delimitação de uma ciclovia com sinalização adequada e dispositivos refletivos contribuirá para organizar o tráfego, reduzir conflitos entre veículos e bicicletas e preservar vidas.

Além do aspecto da segurança, a implantação da ciclovia promoverá mobilidade urbana mais eficiente, incentivo à prática de atividade física e redução da emissão de poluentes, alinhando o município às diretrizes de sustentabilidade e acessibilidade previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana. A medida também garantirá deslocamento mais seguro e digno aos usuários da via que diariamente percorrem o trajeto entre o Bairro Areal e a Rodovia Adolpho Serra.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra-ES

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 02 SESSÃO ordinária  
DO DIA 05 / 03 / 2026

Raissa B. Malto  
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 05/03/2026

Raissa B. Matta  
Secretaria Legislativa

Aprovado por Y em sessão Ordinária  
realizada em 05/03/2026 Por Y votos

favoráveis a X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 05/03/2026

Presidente [Assinatura]  
Providenciado. Pato OFIGPICMINº 02/2026

Apresente-se na sessão <u>Ordinária</u>
Data <u>05</u> de <u>Março</u> de <u>2026</u>
Em <u>05</u> de <u>Março</u> de <u>2026</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente